



EDITAL Nº 3/2026 - CPOS/CMV/INISA/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO do **Instituto Integrado de Saúde**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 86-INISA/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS torna público o **Resultado Final da Etapa de Avaliação de Mérito**, observando-se que:

1. Constam nos Anexos deste Edital:
 - 1.1. Anexo I - Resultado Final da Etapa de Avaliação de Mérito (AM);
 - 1.2. Anexo II – Detalhamento das notas de Análise e Defesa do Pré-projeto (ADP);
 - 1.3. Anexo III – Resposta modelo para obtenção da nota máxima;
 - 1.4. Anexo IV - Resultado dos Recursos da Etapa de Avaliação de Mérito (AM) e Análise e Defesa do Pré-projeto (ADP).;

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2026.

Gustavo Christofolletti
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I (Edital nº 3/2026 - CPOS/CMV/INISA/UFMS)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO (CAMPO GRANDE)			
MESTRADO			
Ampla Concorrência			
Número de Inscrição	Nota de Análise e Defesa do pré-projeto (ADP)		Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)
	Avaliador 1	Avaliador 2	
202568711	3,60	3,50	3,55
202566972	2,80	3,10	2,95
202567755	9,00	8,90	8,95

202568580	8,20	6,10	7,15
202570585	8,70	6,70	7,70
202567097	6,00	6,60	6,30
202570807	6,90	6,30	6,60
202566778	3,20	3,60	3,40
202570475	0,00	0,00	0,00
202570839	9,40	8,80	9,10
202569763	8,00	9,00	8,50
202570676	3,20	3,50	3,35
202567698	0,00	0,00	0,00
202569364	5,80	6,40	6,10
202570824	6,60	5,20	5,90
202570546	3,80	4,80	4,30
202566915	5,40	4,10	4,75
202569578	1,90	2,00	1,95
202570748	7,00	7,60	7,30
202566968	0,00	0,00	0,00
202570832	9,50	8,90	9,20
202570789	6,60	6,00	6,30
202570690	6,60	7,20	6,90
202570720	8,40	8,40	8,40
202566829	8,60	8,00	8,30
202567788	5,80	5,60	5,70
202567524	7,30	7,20	7,25
202570400	8,10	8,00	8,05
202567302	0,00	0,00	0,00
202567109	6,30	6,50	6,40
202570818	5,40	4,30	4,85
202570739	6,20	6,00	6,10
202570821	6,20	6,40	6,30
202570578	5,60	5,60	5,60
202569516	5,10	3,80	4,45
202569347	8,80	9,00	8,90
202568827	7,10	7,80	7,45

202570081	7,00	7,20	7,10
202570544	6,60	5,60	6,10
202570753	6,20	5,80	6,00
202569651	6,00	6,00	6,00
202570775	3,80	5,00	4,40
202570835	7,80	6,50	7,15
202570815	3,80	3,60	3,70
202570836	6,50	5,60	6,05
Ações Afirmativas			
Número de Inscrição	Nota de Análise e Defesa do pré-projeto (ADP)		Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)
	Avaliador 1	Avaliador 2	
202570765	6,50	7,30	6,90
202570805	5,00	3,30	4,15
Qualifica UFMS			
Não houve inscritos			
Qualifica IFMS			
Não houve inscritos			

Legenda:

ADP: Análise e defesa do Pré-projeto com nota dos avaliadores 1 e 2

AM: Etapa de Análise de Mérito (Média das notas dos avaliadores 1 e 2)

ANEXO II
(Edital nº 3/2026 - CPOS/CMV/INISA/UFMS)
DETALHAMENTO FINAL DAS NOTAS DE ANÁLISE E DEFESA DO PRÉ-PROJETO

MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO (CAMPO GRANDE)							
Ampla Concorrência							
Número de Inscrição	Avaliador	Critérios da análise e defesa de pré-projeto					
		C1	C2	C3	C4	C5	ADP
202568711	Avaliador 1	6,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,6
	Avaliador 2	2,50	3,00	4,00	5,00	3,00	3,5
202566972	Avaliador 1	4,00	4,00	3,00	3,00	0,00	2,8
	Avaliador 2	3,00	3,00	4,5	5,00	0,00	3,1
202567755	Avaliador 1	8,00	9,00	10,00	9,00	9,00	9,00

	Avaliador 2	9,00	9,00	10,00	7,50	9,00	8,9	
202568580	Avaliador 1	8,00	8,00	8,50	8,00	8,50	8,20	7,15
	Avaliador 2	8,00	7,50	5,00	5,00	5,00	6,10	
202570585	Avaliador 1	9,00	9,00	8,50	8,50	8,50	8,70	7,70
	Avaliador 2	7,00	7,00	6,50	6,50	6,50	6,70	
202567097	Avaliador 1	6,00	6,00	6,00	7,00	5,00	6,00	6,30
	Avaliador 2	5,00	6,00	6,00	6,00	10,00	6,60	
202570807	Avaliador 1	7,00	6,00	7,50	7,00	7,00	6,90	6,60
	Avaliador 2	7,00	7,50	6,00	6,00	5,00	6,30	
202566778	Avaliador 1	4,00	3,00	2,00	3,00	4,00	3,20	3,40
	Avaliador 2	5,00	3,00	3,00	3,00	4,00	3,60	
202570475	Avaliador 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Avaliador 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
202570839	Avaliador 1	9,00	9,00	9,50	9,50	10,00	9,40	9,10
	Avaliador 2	10,00	8,00	8,00	8,00	10,00	8,80	
202569763	Avaliador 1	8,50	8,00	7,50	10,00	6,00	8,00	8,50
	Avaliador 2	9,00	9,00	10,00	10,00	7,00	9,00	
202570676	Avaliador 1	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,20	3,35
	Avaliador 2	5,00	4,50	3,00	3,00	2,00	3,50	
202567698	Avaliador 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Avaliador 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

202569364	Avaliador 1	6,00	5,00	6,00	6,00	6,00	5,80	6,10
	Avaliador 2	8,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,40	
202570824	Avaliador 1	7,00	7,00	7,00	7,00	5,00	6,60	5,90
	Avaliador 2	5,00	5,00	6,00	6,00	4,00	5,20	
202570546	Avaliador 1	2,00	2,00	5,00	5,00	5,00	3,80	4,30
	Avaliador 2	5,00	4,00	4,00	5,00	6,00	4,80	
202566915	Avaliador 1	7,00	7,00	6,00	4,00	3,00	5,40	4,75
	Avaliador 2	5,00	4,00	4,00	3,50	4,00	4,10	
202569578	Avaliador 1	2,50	2,50	2,50	2,00	0,00	1,90	1,95
	Avaliador 2	3,00	3,00	2,00	2,00	0,00	2,00	
202570748	Avaliador 1	7,00	7,00	8,00	7,00	6,00	7,00	7,30
	Avaliador 2	9,00	7,00	7,50	7,00	7,5	7,60	
202566968	Avaliador 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Avaliador 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
202570832	Avaliador 1	9,50	9,50	9,00	9,50	10,00	9,50	9,20
	Avaliador 2	9,50	9,00	9,00	8,50	8,50	8,90	
202570789	Avaliador 1	7,00	7,00	6,00	7,00	6,00	6,60	6,30
	Avaliador 2	7,00	7,00	6,00	5,00	5,00	6,00	
202570690	Avaliador 1	7,00	6,00	7,00	7,00	6,00	6,60	6,90
	Avaliador 2	8,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,20	
202570720	Avaliador 1	8,00	8,00	8,00	9,00	9,00	8,40	8,40



	Avaliador 2	9,00	7,00	7,00	9,00	10,00	8,40	
202566829	Avaliador 1	8,00	8,50	8,50	9,00	9,00	8,60	8,30
	Avaliador 2	8,00	7,00	7,00	8,00	10,00	8,00	
202567788	Avaliador 1	8,00	6,00	4,00	5,00	6,00	5,80	5,70
	Avaliador 2	7,00	6,00	5,00	5,00	5,00	5,60	
202567524	Avaliador 1	8,00	7,00	7,50	7,00	7,00	7,30	7,25
	Avaliador 2	8,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,20	
202570400	Avaliador 1	9,00	9,00	7,00	7,50	8,00	8,10	8,05
	Avaliador 2	9,00	9,00	7,00	7,00	8,00	8,00	
202567302	Avaliador 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Avaliador 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
202567109	Avaliador 1	7,00	6,00	6,00	6,50	6,00	6,30	6,40
	Avaliador 2	7,50	7,00	6,50	5,50	6,00	6,50	
202570818	Avaliador 1	6,00	7,00	4,50	5,50	4,00	5,40	4,85
	Avaliador 2	5,50	4,00	3,50	4,50	4,00	4,30	
202570739	Avaliador 1	5,50	6,50	6,00	6,50	6,50	6,20	6,10
	Avaliador 2	6,00	5,50	6,50	5,50	6,50	6,00	
202570821	Avaliador 1	5,50	6,50	6,00	6,50	6,50	6,20	6,30
	Avaliador 2	6,50	7,50	6,50	6,00	5,50	6,40	
202570578	Avaliador 1	5,50	5,00	5,50	5,50	6,50	5,60	5,60
	Avaliador 2	6,50	5,00	6,00	5,00	5,50	5,60	



202569516	Avaliador 1	5,50	5,00	6,00	5,00	4,00	5,10	4,45
	Avaliador 2	4,00	3,50	4,00	4,00	3,50	3,80	
202569347	Avaliador 1	8,50	9,00	7,50	9,00	10,00	8,80	8,90
	Avaliador 2	9,00	9,00	8,00	9,00	10,00	9,00	
202568827	Avaliador 1	7,50	7,00	6,00	6,00	9,00	7,10	7,45
	Avaliador 2	8,00	8,00	8,00	7,00	8,00	7,80	
202570081	Avaliador 1	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,10
	Avaliador 2	7,00	8,00	7,00	7,00	7,00	7,20	
202570544	Avaliador 1	7,00	7,00	7,00	6,00	6,00	6,60	6,10
	Avaliador 2	7,00	6,00	5,00	5,00	5,00	5,60	
202570753	Avaliador 1	7,00	7,00	6,00	6,00	5,00	6,20	6,00
	Avaliador 2	8,00	6,00	5,00	5,00	5,00	5,80	
202569651	Avaliador 1	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	Avaliador 2	6,00	7,00	5,00	7,00	5,00	6,00	
202570775	Avaliador 1	3,00	4,00	3,00	3,00	6,00	3,80	4,40
	Avaliador 2	7,00	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	
202570835	Avaliador 1	9,00	8,00	8,00	8,00	6,00	7,80	7,15
	Avaliador 2	7,50	7,00	6,50	6,50	5,00	6,50	
202570815	Avaliador 1	6,00	3,00	3,00	3,00	4,00	3,80	3,70
	Avaliador 2	5,00	4,00	2,00	4,00	3,00	3,60	
202570836	Avaliador 1	6,00	7,00	6,50	6,00	7,00	6,50	6,05



	Avaliador 2	5,00	5,50	6,50	5,00	6,00	5,60		
Ações Afirmativas									
Número de Inscrição	Avaliador	C1	C2	C3	C4	C5	ADP	AM	
202570765	Avaliador 1	7,00	6,00	6,00	7,00	6,50	6,50	6,90	
	Avaliador 2	7,50	8,00	7,00	7,50	6,50	7,30		
202570805	Avaliador 1	6,00	6,00	4,00	5,00	4,00	5,00	4,15	
	Avaliador 2	5,00	3,00	2,50	3,00	3,00	3,30		
Qualifica UFMS									
Não houve inscritos									
Qualifica IFMS									
Não houve inscritos									
<p>Legenda:</p> <p>C1: Valor científico/tecnológico da proposta C2: Apresentação e justificativa do problema C3: Adequação da metodologia aos objetivos propostos C4: Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos C5: Adequação do cronograma aos objetivos propostos ADP: Análise e defesa do Pré-projeto AM: Etapa de Análise de Mérito.</p>									

ANEXO III
(Edital nº 2/2026 - CPOS/CMV/INISA/UFMS)
CRISTÉRIOS PARA OBTENÇÃO DA NOTA MÁXIMA EM CADA ITEM

Código	Critério para análise e defesa do Pré-projeto	Resposta modelo
C1	Valor científico/tecnológico da proposta	O aluno deve ter participado da etapa de análise e defesa do pré-projeto, expondo à banca de avaliação de forma consistente o mérito científico (produção de conhecimento novo, robusto e verificável) e tecnológico (inovação, aplicabilidade, transferência e escalabilidade) da proposta. O que era esperado do aluno e do projeto refere-se ao detalhamento do(a): 1) Originalidade e lacuna

		científica; 2) Contribuição para avanço do conhecimento; 3) Potencial de impacto e relevância; 4) Inovação tecnológica; e 5) Relevância social.
C2	Apresentação e justificativa do problema	O aluno deve ter participado da etapa de análise e defesa do pré-projeto, expondo à banca de avaliação a qualidade da formulação do problema, com delimitação, coerência causal e testabilidade. O que era esperado do aluno e do projeto refere-se ao detalhamento do(a): 1) Formulação precisa do problema; 2) Justificativa com hierarquia de evidências e detalhamento das bases de dados; 3) Marco conceitual e modelo teórico-científico adotado; 4) Relevância científica e aplicabilidade prática; 5) Uso de referências atuais e presentes em bases de dados nacionais e internacionais (até 5 anos); Definição das hipóteses.
C3	Adequação da metodologia aos objetivos propostos	O aluno deve ter participado da etapa de análise e defesa do pré-projeto, expondo à banca de avaliação uma metodologia compatível com os objetivos e capaz de produzir evidência válida, reproduzível e interpretável. O que era esperado do aluno e do projeto refere-se ao detalhamento do(a): 1) Coerência objetivo-delineamento; 2) População, amostragem, critérios de inclusão, exclusão e poder estatístico da análise amostral; 3) Procedimentos e medidas; 4) Controle de vieses; 5) Plano de análise estatística; e 6) Delineamento ético.
C4	Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos	O aluno deve ter participado da etapa de análise e defesa do pré-projeto, expondo à banca de avaliação um projeto com integridade lógica e viabilidade real. O que era esperado do aluno e do projeto refere-se ao detalhamento do(a): 1) Foco e delimitação; 2) Clareza e

		precisão textual; 3) Consistência científica; 4) Viabilidade e governança do projeto; e 5) Definição de variáveis dependentes, independentes e confundidoras; Delimitação de produtos e resultados.
C5	Adequação do cronograma aos objetivos propostos	O aluno deve ter participado da etapa de análise e defesa do pré-projeto, expondo à banca de avaliação um cronograma com sequência lógica, dependências claras e margem para riscos e mudanças. O que era esperado do aluno e do projeto refere-se ao detalhamento do(a): 1) Estrutura em fases e marcos; 2) Compatibilidade temporal; 3) Gestão de risco e contingências; e 4) Alinhamento com disciplinas, artigos, qualificação e defesa.

ANEXO IV

(Edital nº 3/2026 - CPOS/CMV/INISA/UFMS)

RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO (AM) E ANÁLISE E DEFESA DO PRÉ-PROJETO (ADP)

Nº de Inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
202566829	ADP	Indeferido	Recurso impetrado fora do prazo estipulado no edital.
202570836	ADP	Indeferido	Recurso impetrado fora do prazo estipulado no edital.
202570836	Outro	Indeferido	Recurso impetrado fora do prazo estipulado no edital.
202570815	ADP e AM	Indeferido	Em atenção ao recurso interposto pelo candidato, sob o nº de inscrição 202570815, referente ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMOV/UFMS), a comissão avaliadora realizou nova leitura e análise criteriosa da proposta submetida.

Reconhece-se o esforço do candidato em propor uma solução aplicada a uma demanda relevante na área da saúde, especialmente no contexto da osteoartrite de joelho e da avaliação da marcha. Contudo, após reavaliação técnica, a comissão entende que os pontos críticos existentes são pertinentes.

No item avaliativo “valor científico/tecnológico da proposta”, embora a temática seja atual e de interesse aplicado, observou-se que a proposta não explicita de forma suficiente qual seria a inovação tecnológica efetiva em relação às soluções já consolidadas na literatura e no mercado, como plataformas de força, palmilhas instrumentadas e sensores vestíveis. Falta a delimitação clara do problema tecnológico específico (gap) que o sistema pretende superar, bem como a definição de critérios objetivos de desempenho científico, como parâmetros mínimos de acurácia, confiabilidade ou validação frente a métodos de referência. Assim, a proposta se aproxima mais de um exercício de desenvolvimento instrumental do que de uma contribuição científica com potencial de avanço conceitual compatível com o nível stricto sensu.

Quanto à apresentação e justificativa do problema, a introdução contextualiza parcialmente e com parágrafos soltos no texto. A problematização permanece ampla e pouco delimitada, sem a formulação de um problema de pesquisa claramente definido ou de perguntas científicas específicas. A relação entre a mensuração da pressão plantar e seu impacto clínico ou científico direto na osteoartrite de joelho é apresentada de forma mais descritiva do que analítica, não ficando suficientemente claro em que medida os resultados esperados contribuiriam para o avanço do conhecimento na área das Ciências do Movimento. Falta, portanto, uma delimitação mais precisa do escopo e da relevância acadêmica do estudo.

No que se refere à adequação da metodologia aos objetivos propostos, os objetivos apresentam caráter predominantemente procedural (revisar literatura, desenvolver, testar e avaliar um sistema), com pouca explicitação de objetivos científicos propriamente ditos. A metodologia, por sua vez, encontra-se descrita de maneira genérica, sem detalhamento mínimo sobre amostra, critérios de inclusão e exclusão,

protocolos de coleta, variáveis de interesse, métricas de validade e confiabilidade do sistema, bem como estratégias de análise de dados. As hipóteses também carecem de formulação científica adequada, não sendo operacionalizáveis nem passíveis de teste empírico claro. Esse desalinhamento entre objetivos, hipóteses e métodos fragiliza a consistência científica da proposta.

No item foco, clareza, consistência, coerência e exequibilidade, observa-se uma oscilação entre a intenção de produzir conhecimento científico e a proposta de desenvolver um produto tecnológico, sem que o projeto explique com clareza qual desses eixos é central. Essa indefinição compromete a coerência interna do trabalho, uma vez que os elementos metodológicos apresentados não sustentam de forma robusta nem uma pesquisa científica aprofundada, nem um processo completo de validação tecnológica. Ademais, a ausência de detalhamento técnico do sistema proposto (arquitetura do hardware, tipo de sensores, frequência de amostragem, processamento de sinais, entre outros) dificulta a avaliação realista da viabilidade do projeto no tempo disponível para um mestrado, indicando

necessidade de maior maturidade conceitual e metodológica.

Por fim, quanto à adequação do cronograma aos objetivos propostos, embora a proposta apresente uma organização temporal básica, observou-se o subdimensionamento de etapas críticas, como o tempo destinado à revisão bibliográfica, ao desenvolvimento, aos testes e à validação do sistema. Além disso, não há previsão clara para etapas como estudos piloto, ajustes técnicos sucessivos ou, eventualmente, coleta de dados com participantes humanos, o que implicaria prazos maiores e trâmites éticos. Dessa forma, o cronograma, tal como apresentado, não se mostra plenamente compatível com a complexidade científica e técnica do projeto proposto.

Parecer avaliativo final

Portanto, as notas atribuídas aos critérios de avaliação são mantidas por se sustentarem em fragilidades estruturais do pré-projeto, especialmente no que se refere à delimitação insuficiente do problema científico, à pouca explicitação do caráter inovador da proposta, à inadequação metodológica frente aos objetivos pretendidos, às inconsistências entre objetivos, hipóteses e

			<p>métodos, bem como a um cronograma subdimensionado diante da complexidade do estudo. Tais limitações impactam a robustez acadêmica, a exequibilidade e a aderência da proposta às exigências formativas e científicas de um programa stricto sensu. Ressalta-se, ainda, que a comissão considerou, de forma integrada, os elementos apresentados no pré-projeto e os esclarecimentos fornecidos pelo candidato durante a entrevista, compreendendo o potencial formativo do proponente. Todavia, mesmo à luz das explicações prestadas oralmente, entendeu-se que as fragilidades centrais da proposta permanecem, não sendo plenamente sanadas no momento do processo seletivo.</p> <p>Após apreciação técnica fundamentada nos critérios estabelecidos em edital, os avaliadores deliberaram, de forma colegiada, pela manutenção das notas atribuídas originalmente, ressaltando que as observações apresentadas têm caráter formativo e indicam caminhos possíveis de aprimoramento para futuras submissões acadêmicas do candidato.</p>
202570836	AM	Indeferido	Em atenção ao recurso interposto pela

candidata, sob o nº de inscrição 202570836, referente ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMOV/UFMS), a comissão avaliadora procedeu à reanálise criteriosa da proposta submetida.

No que se refere ao critério C1 (valor científico/tecnológico da proposta), a produção científica de maior impacto nas Ciências do Movimento é aquela que contribui para a explicação dos mecanismos do desempenho esportivo e para o desenvolvimento de modelos de avaliação e intervenção (Baker & Farrow, 2015; Wylleman & Rosier, 2015). A proposta avaliada desloca o foco analítico para um desfecho predominantemente administrativo, a manutenção do benefício do Programa Bolsa-Atleta sem incorporar variáveis centrais do desempenho motor, da carga de treinamento, dos processos de adaptação fisiológica ou de indicadores técnico-táticos. Assim, embora o tema seja pertinente e socialmente relevante no âmbito das políticas públicas do esporte, o projeto apresenta limitada densidade explicativa em relação aos processos próprios das Ciências do Movimento e aos modelos de avaliação e intervenção aplicados ao desempenho físico-



esportivo, circunscrevendo-se, majoritariamente, à análise de permanência institucional no programa. Nesse sentido, a contribuição científica para o campo específico das Ciências do Movimento é predominantemente incremental, com baixo grau de inovação teórico-metodológica no escopo da área.

Quanto ao critério C2 (apresentação e justificativa do problema), a justificativa do projeto é construída majoritariamente a partir do referencial da dupla carreira e das transições de carreira esportiva (Stambulova & Wylleman, 2019), o que confere consistência teórica à abordagem adotada. Todavia, observa-se uma transposição pouco problematizada desses modelos para um desfecho que não apreende diretamente o núcleo dos processos de desempenho esportivo. A literatura sobre transições de carreira no esporte evidencia que a permanência no alto rendimento resulta de fatores multissistêmicos, incluindo, entre outros, a qualidade do treino deliberado (Ericsson, Krampe & Tesch-Römer, 1993), os ambientes de desenvolvimento de talentos (Henriksen, 2010; Henriksen, Stambulova & Roessler, 2010) e os processos de adaptação

psicofisiológica ao aumento progressivo das cargas de treinamento (Issurin, 2010). Tais dimensões não são incorporadas ao delineamento teórico-analítico da proposta, que tende a reduzir o constructo “sucesso esportivo” à manutenção do financiamento público. Essa redução conceitual limita a problematização científica no âmbito da epistemologia das Ciências do Movimento e limita o potencial explicativo do estudo em relação aos processos de avaliação e aos modelos de intervenção aplicados ao desempenho físico-esportivo. Nesse sentido, o projeto estabelece maior diálogo com o campo da avaliação de políticas públicas do esporte do que com o núcleo teórico-metodológico específico da linha de pesquisa pretendida da candidata.

Tratando-se do critério avaliativo C 3 (adequação da metodologia aos objetivos propostos), embora a análise de sobrevivência seja, do ponto de vista estatístico, apropriada para investigar a permanência de indivíduos ao longo do tempo, a metodologia proposta apresenta limitações epistemológicas relevantes para a explicação de fenômenos centrais no campo das Ciências do

Movimento. Os modelos de Kaplan–Meier e de regressão de Cox permitem estimar o risco de descontinuidade em determinado programa, porém não são suficientes, por si sós, para elucidar mecanismos explicativos do desempenho esportivo ou os processos subjacentes ao desenvolvimento da expertise motora (Ericsson et al., 1993; Baker & Young, 2014). Ademais, observa-se incongruência conceitual pontual na classificação do delineamento como “qualitativo”, uma vez que os procedimentos descritos são de natureza quantitativa e documental, o que limita a coerência metodológica do projeto. A seção de análise estatística do projeto é apresentada de forma genérica, limitando-se à menção de estatística descritiva e análise de sobrevivência, sem explicitar parâmetros fundamentais para a decisão inferencial, tais como nível de significância, medidas de efeito e precisão, critérios de especificação dos modelos, verificação de pressupostos e estratégias de controle de vieses. Essa ausência de detalhamento compromete o rigor metodológico, a reproduzibilidade dos achados e a viabilidade científica do estudo no contexto da pós-

graduação stricto sensu, justificando a manutenção da avaliação atribuída no critério de adequação metodológica. A ausência de variáveis de processo, tais como indicadores de treinamento, histórico competitivo, maturação biológica, ocorrência de lesões e métricas de desempenho compromete o potencial explicativo do modelo analítico e circunscreve o estudo a uma abordagem predominantemente descritivo-associativa, com ênfase administrativa, em detrimento de uma investigação alinhada aos processos próprios das Ciências do Movimento.

No que tange o critério avaliativo C4 (foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos) do ponto de vista da aderência ao PPG em Ciências do Movimento, a proposta apresenta alinhamento temático parcial com a linha “Processos de avaliação e modelos de intervenção aplicados ao desempenho físico e esportivo”, uma vez que o foco central recai sobre a permanência em um programa de financiamento, e não sobre processos de avaliação do desempenho motor ou modelos de intervenção no rendimento. Essas limitações metodológicas e a



consideração ainda incipiente das implicações éticas (uso de dados pessoais e potencial reidentificação) agravam a percepção de fragilidade na coerência interna e na exequibilidade científica do projeto dentro da área.

Quanto ao critério 5 (adequação do cronograma aos objetivos propostos), o cronograma é parcialmente compatível com um estudo documental retrospectivo. Observa-se que o planejamento temporal não contempla etapas típicas de estudos empíricos da área (exemplo: validação de indicadores de desempenho, construção de métricas relacionadas ao movimento ou análises de processos de treino). Além disso, eventuais entraves éticos e institucionais para acesso a dados sensíveis não foram incorporados como risco temporal, bem como a necessidade de explicitação mais clara da previsão temporal para eventuais trâmites éticos e institucionais.

Parecer avaliativo final

A comissão reconhece o empenho da candidata na elaboração do pré-projeto e a pertinência social do tema proposto, bem como a consistência do referencial teórico

mobilizado. Registra-se, ainda, que a Avaliação de Mérito considerou de forma integrada tanto o conteúdo do projeto escrito quanto o desempenho apresentado na entrevista, conforme previsto no edital. Após reanálise cuidadosa dos argumentos apresentados no recurso, entende-se que, embora o estudo dialogue de maneira relevante com o campo das políticas públicas do esporte, permanecem limitações no que se refere à densidade explicativa do projeto no âmbito específico das Ciências do Movimento, ao alinhamento com a linha “Processos de avaliação e modelos de intervenção aplicados ao desempenho físico e esportivo” e ao nível de detalhamento metodológico esperado para a pós-graduação stricto sensu. Em particular, a centralidade conferida a um desfecho predominantemente administrativo (manutenção do benefício) e a ausência de variáveis de processo do desempenho e do treinamento reduzem o potencial de inovação científica no escopo da área. Além disso, a seção metodológica carece de maior especificação de parâmetros analíticos e estratégias de controle de vieses, o que impacta a viabilidade e a reproduzibilidade do estudo. Diante desse conjunto de elementos,



a Comissão considera que os pontos trazidos no recurso não alteram os fundamentos técnicos que embasaram a avaliação inicial, razão pela qual se mantém a nota atribuída, ao mesmo tempo em que se encoraja a candidata a considerar os apontamentos realizados para o aprimoramento futuro do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Christofoletti, Professor do Magisterio Superior**, em 06/02/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6213059** e o código CRC **805445BE**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7768

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034718/2025-01

SEI nº 6213059